

1) **PORTARIA GP N. 757, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.** – Resolve estender a vedação contida no § 2º do art. 1º da Resolução Administrativa n. 256/2003 deste Tribunal a todos servidores lotados nas Varas do Trabalho com quadro igual ou inferior a 85%, até que se efetivem as nomeações decorrentes do Concurso Público n. 01/2015.

2) **PORTARIA VTARAC N. 4, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015** – Resolve suspender o funcionamento e os prazos judiciais, inclusive para publicação de sentenças, nos dias 28, 29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2015 e á outras providências.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 757, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o acúmulo crescente de processos na Primeira Instância deste Tribunal Regional do Trabalho;

Considerando que este Regional apresenta déficit de 259 servidores nas Varas do Trabalho, o que inviabiliza a composição do quadro funcional na Primeira Instância, conforme prevê a Resolução GP N. 1, de 13 de março de 2014, deste Tribunal;

Considerando a imprescindibilidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores da Primeira Instância, permitindo diminuir o estresse e o número de afastamentos por motivos de saúde;

Considerando que somente com a nomeação dos novos servidores, aprovados no vigente concurso, haverá a possibilidade de preencher os claros de lotação surgidos em decorrência de vacâncias;

Considerando que o princípio da eficiência na Administração Pública exige dos órgãos públicos a máxima racionalidade e efetividade no modo organizar e disciplinar a estrutura administrativa, no intuito de alcançar melhores resultados na prestação de serviços à sociedade;

RESOLVE:

Estender a vedação contida no § 2º do art. 1º da Resolução Administrativa n. 256/2003 deste Tribunal a todos servidores lotados nas Varas do Trabalho com quadro igual ou inferior a 85%, até que se efetivem as nomeações decorrentes do Concurso Público n. 01/2015, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Cargos/Áreas/Especialidades de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente

(Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 17/09/2015, n. 1.815, p. 2.180-2.181)
(Publicação: 18/09/2015)

Vara do Trabalho de Araçuaí

PORTARIA VTARAC N. 4, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Araçuaí-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, regulamenta o seguinte:

CONSIDERANDO a mudança de sede da Vara do Trabalho de Araçuaí-MG, programada para o período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de traslado de equipamentos e móveis, bem como o teste e adequação dos sistemas de informática,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o funcionamento e os prazos judiciais, inclusive para publicação de sentenças, da Vara do Trabalho de Araçuaí-MG nos dias 28, 29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2015, voltando os prazos à sua normal fruição a partir do dia 02 de outubro de 2015;

Art. 2º Deixar assente que, nos termos da Portaria SGP n. 1.681, de 14 de agosto de 2015, estão SUSPENSOS os prazos judiciais e o funcionamento da Vara do Trabalho de Araçuaí-MG no período de 05 a 07 de outubro de 2015, para fins de implantação do Processo Judicial Eletrônico PJe.

Araçuaí-MG, 14 de setembro de 2015.

ANSELMO BOSCO DOS SANTOS

Juiz do Trabalho Titular da VT de Araçuaí-MG

(Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 17/09/2015, n. 1.815, p. 2.180-2.181)



Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência:

Isabela Freitas Moreira Pinto

Atendimento e Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade

Colaboração: servidores da SEDOC

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

Economizar água e energia é URGENTE!